



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## DECRETO Nº 271/2023

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 20 / Junho / 2023

Armando Apene de Jesus Barros

Estabelece o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combates a endemias e contém outras disposições.doc

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Emenda Constitucional Federal n.º 120/2022 e nas Leis Municipais n.º 519/2019 e 573/2022; e:

**Considerando** o disposto na Portaria GM/MS n.º 544, do Ministério da Saúde;

**Considerando** o que Fundo a Fundo, o Ministério da saúde, através do Fundo Nacional da Saúde, desde janeiro do presente exercício, está repassando os recursos necessários ao pagamento do piso salarial dos ACS e ACE, no valor de R\$2.604,00;

**Considerando** que no Orçamento Programa do Município, nas respectivas rubricas de despesas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, existem saldos suficientes para abarcar o custo adicional, objeto do presente Decreto, inclusive os custos sociais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combates a endemias, no valor mensal de R\$2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro mil reais).

**Parágrafo Único** - O valor estabelecido no caput, em vista de norma estabelecida na Portaria GM/MS n.º 544/2023, levando-se em



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

conta os repasses Fundo a Fundo que estão sendo repassados, retroage a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - A partir de junho/2023, o valor estabelecido será considerado na respectiva folha de pagamento, sendo ainda incluso, a diferença per-capta de R\$900,00 (novecentos reais) e respectivas verbas salariais adicionais, caso existam, de janeiro/2023 a maio/2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 20 de junho de 2023.

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**LILIA KELLY DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde